



## RETIFICAÇÃO DE EDITAL

### CARTA CONVITE 01/2023

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ- GO.**

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do edital da Carta Convite 01/2023, cujo OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DO PISO DOS GABINETES E DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, na forma e pelas condições abaixo:

Altera-se o item 10 do edital para a seguinte redação, leia-se:

(...)

10.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte **sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores** à proposta mais bem classificada nesta Licitação;

10.2 - Havendo empates, a Comissão de Licitação procederá da seguinte forma:

10.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada **poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame**, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, **devendo a mesma apresentar nova proposta e planilhas orçamentárias, de acordo com o Anexo III deste Edital, com os preços ajustados à nova proposta ofertada em prazo máximo de até 24 horas;**

10.4 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais microempresas e empresas de pequeno porte que porventura se enquadrem na hipótese previstas no Item 10.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

10.5 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 10.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

10.6- Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta **originalmente vencedora do certame;**

*W. Lourenço*



10.7 – O disposto nos itens acima somente se aplicará quando a melhor proposta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

10.8 – Caso participem deste certame Microempresas e Empresas de Pequeno Porte beneficiadas pela LC 123/2006, as mesmas que tiverem interesse em requerer os benefícios da Lei, deverão preencher e apresentar junto ao envelope nº1 a **Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, constante do Anexo V deste Edital** para que possam usufruir os benefícios constantes da mencionada Lei;

10.9 - Caso solicitados, o licitante deverá apresentar os documentos de comprovação da sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

No anexo III, leia -se : (...)

**“Reforma e recuperação do piso da Câmara Municipal”**

Todas as informações e edital **RETIFICADO** encontram-se a disposição dos interessados junto ao Departamento de Compras e Licitação, situado na Rua Sebastião Rosário, Qd. 17- A, Lt. 1-A, S/N - Centro, Aruanã - GO, 76710-000, nesta cidade, em horário de atendimento, das 08h às 11h e das 13h às 18h, pelo site oficial da Câmara Municipal (<https://www.camaraaruanã.go.gov.br/>) ou pelo telefone (62) 3376-1136.

Será desnecessário nova publicação, uma vez que as modificações promovidas no instrumento convocatório não comprometem a formulação das propostas. <sup>1</sup>

Assim, adotando-se uma interpretação razoável, uma vez que as alterações não importam em dificuldade ou prejuízo aos licitantes que exija a reabertura do prazo original, mantém-se a data de apresentação das propostas – até o dia **30/01/2023, às 10 horas**.

OBS. Os demais itens da Carta Convite 01/2023 permanecem inalterados.

**Aruanã/go, 24 de Janeiro de 2023.**

*wscampos*  
**Wedson Batista Campos**  
*Presidente da Mesa Diretora.*

  
**Maria das Graças de Araújo Nascimento**  
*Agente de Contratação.*

<sup>1</sup> <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/trf-4/909412018>



**ANEXO III**

**PROPOSTA DE PREÇO**

(modelo)

**CARTA CONVITE - PROCESSO LICITATÓRIO 023**

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aruanã

Formulário de Proposta

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ.: \_\_\_\_\_

Serviços	Valor Global
Ampliação e reforma do setor administrativo, dos gabinetes e da fachada da Câmara Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, com todos os materiais, serviços e maquinário necessário para execução da obra, conforme o Item 1.1 desse Edital.	

Encaminhamos a Vossa Senhoria proposta comercial na Carta Convite n. \_\_\_\_/2023, para a **reforma e recuperação do piso da Câmara Municipal**, conforme planilhas de quantitativos e cronograma físico-financeiro anexas, a saber:

- Valor global: R\$ \_\_\_\_\_
- Prazo de validade: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias, contados a partir da data desta licitação.
- Prazo de execução: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço.

Responsável Técnico: \_\_\_\_\_

Aruanã- Goiás, aos \_\_\_\_\_ de Janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Diretor ou Sócio Gerente

\_\_\_\_\_  
Carimbo da Empresa